



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Resultado Final

I. Introdução e Base Legal

Nos termos do Decreto nº 77/2024, de 13 de setembro de 2024, e da Portaria nº 320/2024, de 16 de setembro de 2024, bem como em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) e a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a Prefeitura Municipal de Rochedo/MS, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, apresenta a homologação do resultado final do Edital 001/2024 de Seleção de Projetos Culturais.

A seleção foi realizada com o objetivo de incentivar projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, assegurando apoio financeiro a iniciativas de relevância cultural, conforme os recursos previstos no referido edital

II. Resultado da Seleção

De acordo com o julgamento e habilitação apresentados pela Comissão de Avaliação, conforme publicação no Diário Oficial em 30 de outubro de 2024, disponível no endereço eletrônico <https://rochedo.ms.gov.br/uploads/asset/file/21542/ED.1191-30.pdf>, foram selecionados os seguintes proponentes habilitados, listados por ordem alfabética:

	NOME DO PROPONENTE	CATEGORIA	PESSOA	PROJETO	VALOR
1	A&N ARTES E SERVIÇOS	Música	JURIDICA	Videoclipe - Angélica e Nohir - "Solteira"	R\$ 8.000,00
2	ADENIL DE ALMEIDA	Música Instrumental	FÍSICA	Videoclipe - André Marques - "Small Town Serenade"	R\$ 8.000,00
3	ADINES FERREIRA RECKZIEGEL	Música	FÍSICA	Videoclipe - Maia Reckziegel - "Das Fadas"	R\$ 8.000,00
4	EUNICE LOUREIRO PEREIRA	Dança	FÍSICA	Grupo de Dança - "Ritmo Elementar"	R\$ 8.000,00

5	JOAO PEDRO CARVALHO DE ABREU	Música	FÍSICA	Apresentação Musical "Arque"	R\$ 8.000,00
---	------------------------------	--------	--------	------------------------------	--------------

III. Obrigações dos Proponentes Premiados

1 - Execução dos Projetos

Os projetos contemplados deverão ser executados no prazo máximo de 180 dias a partir da data de recebimento do recurso. As atividades principais devem ser previamente acordadas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, conforme estipulado no item 9 do edital

2 - Prestação de Contas

A prestação de contas deve ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo no prazo de 30 dias após a conclusão do projeto, com o relatório detalhado, recibos e registros conforme o modelo especificado no Anexo IV do edital

3 - Divulgação e Uso de Logomarcas

Os proponentes devem incluir as logomarcas da Prefeitura, do Governo Federal, do Ministério da Cultura, da Política Nacional Aldir Blanc e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em todos os materiais de divulgação do projeto, conforme especificações do edital, e obter aprovação prévia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e deverão comunicar, com antecedência mínima de 15 dias, sobre as datas dos eventos, apresentações ou atividades públicas presentes no projeto aprovado por meio do e-mail convenio.pmrochedo@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Rochedo reafirma o compromisso com o desenvolvimento e fomento da cultura local e parabeniza os proponentes selecionados.

Rochedo/MS, 08 de novembro de 2024.

MUNICIPIO DE
ROCHEDO:0350156
6000195

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
ROCHEDO:03501566000195
Dados: 2024.11.08 11:44:53
-04'00'